



ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 25/2024, EM 01 MARÇO DE 2024

OBJETO: TRAVESSEIRO HOSPITALAR REVESTIDO EM COURVIN. COR: PRETO. DIMENSOES: 60X40X10 CM (CxLxA). ESPUMA DENSIDADE 28 FIMRE/MEDIA No dia 19 de Fevereiro de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de Janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

ADILENE ANASTACIA	R\$ 828,00
ROJOS FACILITIES	R\$ 1.290,60
GEODONTO	R\$ 840,00

A proposta apresentada está em conformidade com as disposições do Aviso e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada ao processo.

A seguir, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação de documentação necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA:

ADILENE ANASTACIA – item 1 ao valor total de R\$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS, ZERO CENTAVOS).

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 01 de Março de 2024.

Claydson Miranda de Paula Silva

Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 25/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

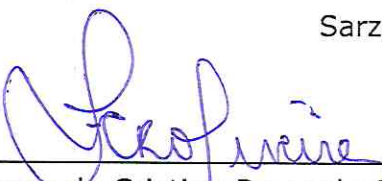
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 25/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: TRAVESSEIRO HOSPITALAR REVESTIDO EM COURVIN. COR: PRETO. DIMENSOES: 60X40X10 CM (CxLxA). ESPUMA DENSIDADE 28 FIMRE/MEDIA
Contratado: **ADILENE ANASTACIA**
Valor Total: R\$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS, ZERO CENTAVOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 01 de Março de 2024.



Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação